

## ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR


Aos oito de abril do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na sede da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, na Rua Boa Vista, nº. 84, 6º andar, Sé, nesta cidade de São Paulo - SP, reuniu-se o Conselho Curador da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT, representado pelos seguintes membros: Alberto Ferro – SABESP; Alana Rafael Cosin – Secretária da Fazenda; Neusa M. Marcondes Viana Assis – Secretária de Meio Ambiente; Rui Brasil de Assis – Secretária de Saneamento e Energia; Stella Santana Cerqueira – Secretária de Economia e Planejamento; Antonio Abel Rocha da Silva – AVEPEMA; Adriano de Almada Messias – OAB 93ª Subseção Pinheiros; Mario Hirose – FIESP/CIESP, Edmundo Fonseca Correa Garcia – P.M São Paulo ( representado por procuração pelo Senhor Marcos Corrêa Galhego), José Renato Ferreira – P.M. de Cajamar, Maria del Carmen C. Adsuara – P.M. de Santana do Parnaíba, presentes ainda: o Diretor Presidente da FABHAT o Engº. José Everaldo Vanzo, o Dr. José Augusto Malta Moreira e o Sr. Humberto Puccinelli; presididos pelo Conselheiro-Presidente, Senhor José Renato Ferreira, para, na conformidade das disposições legais e estatutárias, tratar da pauta, segundo estabelecido na convocatória do Conselho Curador do dia vinte e cinco de março de dois mil e nove; após a verificação do quorum do plenário o Presidente do Conselho, José Renato Ferreira, iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos e apresentando o Sr. Reginaldo Caboatam – Auditor Independente, a Sra. Nadia Helena de Barros Azevedo – Representando o Estado - Secretária da Fazenda no Conselho Fiscal da FABHAT, Sr. Thiago Lopes Ferraz Donnini – Representante dos Municípios e Presidente do Conselho Fiscal da FABHAT; na seqüência submeteu-se à discussão e votação do Conselho Curador pelo Presidente, os seguintes itens de pauta : **2. Apreciação e aprovação da ata da 23ª Reunião do Conselho Curador**, que foi aprovada; **3. Apreciação do Relatório de Atividades, Prestação de Contas e o Balanço Geral do Exercício de 2008, conforme os termos do Artigo 16º. Inciso II do Estatuto da FABHAT** cuja explanação foi inicialmente realizada pelo Dr. Thiago Lopes Ferraz Donnini, esclarecendo que o Parecer do Conselho Fiscal foi elaborado com base no relatório da auditoria independente, relatório de atividades e demonstrações contábeis do exercício de 2008, e foi sintetizado em três pontos (vide Parecer do Conselho Fiscal da FABHAT – Anexo), salientou que houve evolução positiva na gestão financeira entre 2007 e 2008 e colocou-se à disposição do Conselho Curador para prestar quaisquer outros esclarecimentos; o Presidente do Conselho Curador abriu a palavra a todos para que se manifestassem a respeito da aprovação do Relatório de Atividades, Prestação de Contas e do Balanço Geral

da FABHAT; ao que o Conselheiro Mario Hirose questionou o valor de R\$ 155.287 – Demonstrações Financeiras e Variações monetárias - apresentado nas DEMONSTRAÇÕES DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 de DEZEMBRO DE 2008 E 2007 e, sugeriu que na Nota 7 – OBRIGAÇÕES FISCAIS E ENCARGOS SOCIAIS - do Parecer da Auditoria, conste o detalhamento desse valor e sua atualização para que as informações fiquem mais claras; o Sr. Humberto Puccinelli também recomendou que a base de cálculo e os critérios adotados sejam abordados de forma mais transparente; a Conselheira Alana Rafael Cosin sugeriu alteração na redação do Parecer do Conselho Fiscal em seu item 2 - onde leu-se "...contra um resultado negativo do exercício anterior no importe de R\$ 664.174,05", leia-se "...contra um resultado acumulado do exercício anterior no importe de R\$ 664.174,05"; e, recomendou que seja reformulada a redação do item 4 do Parecer da Auditoria Independente, uma vez que as necessidades operacionais vêm sendo cumpridas, embora a receita não seja suficiente para quitar as dívidas atrasadas do passivo; ainda nesse item o Conselheiro Rui Brasil de Assis sugeriu que a "Cobrança pelo Uso da Água" seja menos evidente e que seja citado como "ausência de receita", o que foi apoiado pelo Sr. Humberto Puccinelli; o Conselheiro Presidente abriu a votação; ao que a Conselheira Stella Cerqueira sugeriu que as alterações propostas sejam feitas e que a aprovação ocorra após estas providências; em comum acordo todos apoiaram a sugestão; o Presidente do Conselho Fiscal anunciou que até 24/04/2008 irá encaminhar por e-mail , aos representantes do Conselho Curador os documentos em questão já alterados; o Diretor Presidente da FABHAT, salientou, trazendo à memória de todos que quando esta Fundação foi criada, só o foi na expectativa de iniciar a Cobrança pelo Uso da Água; ao que o Sr. Humberto Puccinelli relatou que é responsabilidade da Auditoria Independente abordar a "saúde financeira" da FABHAT, e explicitar que há uma perspectiva de quitar as dívidas, porém não o fez por não haver receita para isto, mas deixar claro que intenção de saldar a dívida existe; o Presidente José Renato Ferreira, sugeriu que seja convocada uma nova reunião que verse a aprovação deste item de pauta; em unanimidade a sugestão é aprovada, passou-se a apreciação do item **4. Votação e Aprovação do Regulamento e Estatuto da FABHAT** , que foi abordado pelo Coordenador do GT - Estudo, Alteração do Estatuto e Implantação do Regimento e Regulamento Interno da FABHAT, Conselheiro Adriano de Almada Messias, ilustra que devido a urgência em sanar ocorrências apontadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as alterações foram minuciosamente desenvolvidas para adaptar a atualidade da FABHAT, foram feitas também inúmeras alterações de gramática, a minuta de Estatuto foi encaminhada a todos em formato eletrônico e foi exposta a todos em plenário, os Conselheiros: Alana Rafael Cosin, Neusa Marcondes, Rui Brasil de Assis, Stella Santana Cerqueira e José Renato Ferreira sugeriram

algumas alterações que foram incorporadas à minuta durante a reunião, **5. Situação da Cobrança no Alto Tietê**, o Diretor Presidente da FABHAT, relatou que houve pela manhã mais uma reunião do GT – Cobrança do CBH-AT e que abordou-se a formatação do cadastro unificado entre DAEE/CETESB e FABHAT que os assuntos pertinentes a Cobrança também continuam caminhando e que a FABHAT está empenhando esforços para colaborar com estes trabalhos; **6. Sugestão de apresentação de empresa especializada em seleção pública de pessoal**, o Eng<sup>o</sup>. José Everaldo Vanzo sugeriu aos Conselheiros que a Diretoria da Fundação entre em contato com empresas especializadas em seleção pública para que apresentem seus processos de seleção dos candidatos a cargos públicos, a proposta é apoiada em unanimidade; desta forma passou-se a apreciação do item **7. Informes Gerais**; O Diretor Presidente da FABHAT, propôs que uma moção de louvor e agradecimento fosse encaminhada a Conselheira Maria del Carmen Carballeda Adsuara por ter colaborado no sentido de agilizar o pagamento da contribuição municipal de Santana do Parnaíba para a FABHAT, que foi aprovada por todos; **8. Conclusão**; o Presidente do Conselho Curador consultou todos os presentes e todos concordaram em agendar nova reunião para 27/4/09 às 14 horas para votar e aprovar o Relatório de Atividades, Prestação de Contas e Balanço Geral do Exercício de 2008, com as sugestões de alteração do texto, bem como aprovar do Regulamento e Estatuto da FABHAT a 25ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, aberta a palavra a todos os presentes e não havendo qualquer outro pronunciamento, o Presidente do Conselho Curador encerrou a reunião \_\_\_\_\_ José Renato Ferreira.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL - FUNDAÇÕES  
Autoriza o registro, com fundamento nos artigos 127 e 129, III, da  
Constituição Federal, nos artigos 66 e seguintes do Código Civil  
e no artigo 28, do cap. III das Normas Gerais da Corregedoria  
Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

São Paulo, 25 MAI 2009

  
ARTUR GRAZZIOLI  
Promotor de Justiça Cível e Fundações  
CURADOR DE FUNDAÇÕES